



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 015/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 010/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

Parecer:

O assunto tratado no Projeto está no rol das atribuições do Município, cabendo-lhe legislar sobre o assunto.

Cabendo ao Poder Executivo a iniciativa para propor a criação do referido Conselho, cabe-lhe também atender, no presente caso, as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

O projeto atende os preceitos que regem a matéria, devendo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 14 de março de 2007.

João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952